



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/206/2022

P. A. Nº. PMC/3020/2014

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 128/2022

PRC/195/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Roberto Francisco da Silva, e do outro lado, a empresa **ATAGEO DRONES AEROLEVANTAMENTO E AEROFOTOGRAMETRIA LTDA**, com sede à Rua Baguaçu, nº 370, Sala 2, Bairro Vila São Paulo, CEP 16015-412, em Araçatuba-SP, inscrita no CNPJ 39.264.329/0001-03, neste ato representada por **Agostinho Lourenço Baptista Neto**, inscrito no CPF nº 923.449.098-34, e RG nº 6.875.258-1 SSP/SP, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em sua Comunicação Interna nº PMC/SEMOBI/431/2024, e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela terceira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato por 12 (doze) meses, sendo a vigência com início em 04/03/2025 e término em 04/03/2026, e a execução com início em 21/11/2024 e término em 21/11/2025, e o reajuste de valor pelo índice do INCC no percentual de 5,23% (cinco vírgula vinte e três por cento), conforme cálculo da folha 530 do processo.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, II e art. 5º, § 1º, ambos da Lei 8.666/1993.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de **R\$ 637.392,36** (seiscentos e trinta e sete mil trezentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 106.232,06 (cento e seis mil duzentos e trinta e dois reais e seis centavos) para o exercício 2024 e R\$ 531.160,30 (quinhentos e trinta e um mil cento e sessenta reais e trinta centavos) para o exercício 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Unidade: 03 – Manutenção Urbana e Predial
Atividade: 2.040 – Controle e Execução de Obras Públicas
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4- CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 21 de novembro de 2024.

ROBERTO FRANCISCO DA SILVA:42059593620
Assinado de forma digital por ROBERTO FRANCISCO DA SILVA:42059593620
Dados: 2024.11.21 15:40:07 -03'00'

Roberto Francisco da Silva
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

AGOSTINHO LOURENCO BAPTISTA NETO:92344909834
Assinado de forma digital por AGOSTINHO LOURENCO BAPTISTA NETO:92344909834
Dados: 2024.11.21 16:46:12 -03'00'

Agostinho Lourenço Baptista Neto
ATAGEO Drones Aerolevantamento e Aerofotogrametria Ltda

TESTEMUNHAS:

1.

2.